

**ANEXO 2**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**  
**PODER EXECUTIVO**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
**PARA GASTO COM PESSOAL Nº 003/2022.**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 003/2022, emitida pelo Departamento de Pessoal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

**FINALIDADE:** Atendimento a Emenda Constitucional 120, que garante um piso salarial a agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

**JUSTIFICATIVA:** Atender alteração da Emenda Constitucional 120 e ao disposto nos artigos 15 e 16 da LC 101/2000, que trata da apuração do Impacto Orçamentário Financeiro, também, seus artigos 18 a 23 e ao 71, com seus parágrafos, incisos e letras, e ao disposto constitucional constante no art. 169, com parágrafos e incisos.

<b>Discriminativo</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Deve constar discriminado todos os gastos com a meta proposta.	19.834,37	47.602,49	53.716,16
<b>TOTAL</b>	19.834,37	47.602,49	53.716,16

**IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

- |   |                   |
|---|-------------------|
| 1 - Receita Corrente Líquida atual, período 30/06/2022                          | R\$ 21.986.689,77 |
| 2 - Gasto Total Atual com Pessoal, período 30/06/2022                           | R\$ 10.734.006,85 |
| 3 - Acréscimo com o Aumento Proposto  | R\$ 19.834,37     |
| 4 - Gasto total projetado com pessoal com o aumento proposto                    | R\$ 10.024.441,69 |
| 5 - Percentual da RCL comprometido atualmente com Pessoal                       | 48,82%            |
| 6 - Percentual comprometido da RCL nos gastos de Pessoal com o aumento proposto | 48,91%.           |

7 - Resultado do Impacto, temos:

a - (Atende) ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.

b - (Atende) ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.

c - (Atende) ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.

### - CONCLUSÃO

#### 1 - Obrigatoriedades constituições

Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário.

Não atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

---

Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando a autorização no art.51.da Lei Municipal Nº 1.725/2021 que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Não atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

---

#### 2 - Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

Atende ao art. 71 da LC 101/2000.

Não atende ao art. 71 da LC 101/2000.

---

Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

Não atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

---

Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

Não atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

---

**3 - Impacto Orçamentário**

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

**4 - Impacto Financeiro**

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

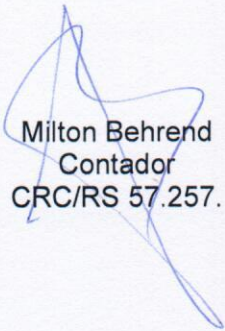
Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

---

**SR. ORDENADOR DE DESPESA**

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

Data: 29 de julho de 2022.

  
Milton Behrend  
Contador  
CRC/RS 57.257.